

DELIBERAÇÃO Nº 187/2022 – 05/07/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo administrativo SESA nº 18.394.594-7 em que através do ofício nº 1381/2022, o Secretário Municipal de Saúde de Umuarama solicita aumento de teto financeiro para custeio de serviço de alta complexidade cardiovascular;
- Que o município de Umuarama possui Gestão dos Recursos Federais de Média e Alta Complexidade – Gestão do Teto MAC, e faz esta solicitação para o Ministério da Saúde, uma vez que o teto estadual não suporta este acréscimo;
- A Deliberação CIR nº 15, de 12 de maio de 2022, que aprova o pleito apresentado pelo município de Umuarama para readequação do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade em Cardiologia Vascular do Instituto Nossa Senhora Aparecida, CNES 2594366, com impacto mensal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalizando um total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) anuais;
- A reunião do pleno da CIB/Pr., ocorrida em 22 de junho de 2022

Aprova o pleito apresentado pelo município de Umuarama, para readequação do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade em Cardiologia Vascular do Instituto Nossa Senhora Aparecida, CNES 2594366, com impacto mensal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalizando um total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) anuais, com recursos do Ministério da Saúde.

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO LEONARCHIK
Assinado de forma digital por IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.07.06 11:56:33 -03'00'
Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR